

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA



RELATÓRIO CAS - LEI PAULO GUSTAVO - ANGELINA/SC

PARECERISTA: Daniel Silveira

DATA: 12/11/2023

EDITAL: EDITAL 003/23 LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

MODALIDADE: 2 – R\$ 7.134,57

VAGA:

PROPONENTE: Marcelo Nazário de Sena. Zona urbana do município de Garopaba/SC, homem cis, pardo, ensino superior incompleto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Levar Educação Ambiental em Cinema 3D itinerante para as principais escolas de Angelina, através de uma estrutura inflável com capacidade para 35 pessoas. O cinema inflável 3D impressiona a todos pela sua imponência e beleza, despertando a curiosidade e o interesse da população por onde passa, principalmente das crianças, que se encantam com essa nova tecnologia, despertando sua curiosidade e atenção. O filme traz três dos principais problemas ambientais; o desmatamento da mata atlântica, depredação dos habitats marinhos e o aquecimento global, reforçando a necessidade de cada um fazer sua parte para a preservação do meio ambiente. O projeto prevê levar para três escolas municipais da cidade; N.E.M BARRA CLARA, NUCLEO ESCOLAR JOSE JOAO HECK, NUCLEO ESCOLAR MUN. PROF. ERMELINDA GOEDERT PEREIRA, ou evento especial onde as escolas vão até o cinema itinerante, caso o poder público decidir. Além da exibição do filme, serão ofertadas duas palestras breves às crianças e adolescentes. A previsão do projeto é atender até mil e seiscentas pessoas em 3 dias.

PONTUAÇÃO TOTAL: 56 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	.08

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



MINISTÉRIO DA
CULTURA



B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Angelina. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Angelina.	07
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	06
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	07
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	06
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	07
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	08
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	07
PONTUAÇÃO TOTAL:		56

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



MINISTÉRIO DA
CULTURA



I	Proponentes do gênero feminino	00
J	Proponentes comunidade LGBTQIA+	00
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		00

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
K	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	00
L	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres ou pessoas membros da comunidade LGBTQIA+	00
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	00
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	00
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		00

Letra A.

Análise:

O projeto apresenta coerência, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.

A previsão do público parece um pouco ambiciosa, tratando-se de um município com aproximadamente 5mil habitantes. .

Letra B.

Análise:

Mesmo tratando-se de um projeto com foco na área ambiental a proposta apresenta relevância para o cenário do município de Angelina.

[Digite aqui]



Prefeitura Municipal de
Angelina



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Letra C.

Análise:

A proposta apresenta aspectos de integração comunitária, buscando atuar em três escolas do município de Angelina. Mas, onde estão as Cartas de Anuência das instituições onde o projeto pretende se apresentar?

Letra D

Análise:

A planilha orçamentária está coerente com a proposta do projeto.

Letra E.

Análise:

A atividade será realizada em instituições de ensino, assim entende-se que a própria escola realizará a divulgação da realização para os seus educandos, educadores e funcionários. Mas, quais outras formas de divulgação serão realizadas?

Letra F.

Análise:

Há compatibilidade da ficha técnica do proponente (proponentes) e coerência entre o projeto e a ação que pretendem desenvolver.

Letra G.

Análise:

A equipe possui um bom currículo na área que propõe o projeto. O proponente, como consta em Currículo resumido da equipe, possui experiência de mais de 16 anos na área.

Letra H.

Análise:

A proposta apresenta interesse público por tratar-se de importante temática ambiental, sendo realizada gratuitamente e aberta não apenas aos estudantes, professores e funcionários das três escolas mencionadas, mas ofertada para o público em geral.

Observação;

Embora trata-se de proponente não residente no município de Angelina/SC o Edital possibilita a participação.

O proponente declarou-se de raça/cor/etnia como pardo, mas não optou por concorrer pelas cotas disponíveis.


Daniel Silveira
CPF 445.431.409-82